AJUSTES

Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho no Estado do Esp. Santo
Fundada em 04.08.90 **CGC 35.963.792/0001-84**

Ata da Assembléia Geral{PRIVATE }
Extraordinária de 29 de março de 1999.

Às onze horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e nove, no quarto andar do Edificio Vitória Park, sito na Avenida Cleto Nunes, número oitenta e cinco, no Parque Moscoso, na cidade de Vitória, teve início a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores da Justiça do Trabalho do Estado no Espírito Santo – AJUSTES. Com quórum insuficiente na primeira convocação, foi efetivamente instalada a Assembléia às onze horas e trinta minutos, conforme previsto no Artigo 20 do Estatuto. Inicialmente, o Sr. Presidente designou-me para secretariar os trabalhos, em virtude das ausências da Primeira e Segunda Secretárias. Fez-se a leitura do Edital de Convocação, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Deliberar sobre autorização para a FASTRA ingressar em juízo na Justiça Federal contra a cobrança previdenciária dos servidores ativos e inativos, de que trata a Lei 9.783, de 28/01/99; 2 – Eleição da nova Diretoria; e, 3 – Assuntos Gerais. Assim, passou-se à discussão do primeiro ponto da pauta, tendo a Assembléia deliberado no sentido de autorizar a FASTRA a ingressar com a ação, objeto principal da convocação. A seguir, passou-se à discussão do segundo ponto, tendo sido definida a abertura imediata do processo eleitoral para composição da nova Diretoria, com data e prazos para apresentação de Chapas a serem definidos e amplamente divulgados em todos os Órgãos da Justiça do Trabalho neste Estado. Por fim, em Assuntos Gerais, decidiu a Assembléia autorizar a **AJUSTES** a impetrar Mandado de Segurança Preventivo em favor de seus associados, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, com a máxima urgência possível. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às onze horas e cinqüenta minutos. Para constar, eu, Antônio Francisco Gomes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.